



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXIX — Nº 2

QUARTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1974

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

**ATA DA SESSÃO DO COLÉGIO ELEITORAL, REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 1974,
DESTINADA À ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, PARA O QUINQUÊNIO
A INICIAR-SE A 15 DE MARÇO DE 1974**

PRESIDÊNCIA DO SENHOR PAULO TORRES

As 9 horas, acham-se presentes os Srs. membros do Colégio Eleitoral:

SENADORES:

Acre

Adalberto Sena — MDB; José Guiomard — ARENA; Geraldo Mesquita — ARENA.

Amazonas

Flávio Britto — ARENA; José Lindoso — ARENA; José Esteves — ARENA.

Pará

Milton Trindade — ARENA; Cattete Pinheiro — ARENA; Renato Franco — ARENA.

Maranhão

Clodomir Milet — ARENA; Alexandre Costa — ARENA; José Sarney — ARENA.

Piauí

Petrônio Portella — ARENA; Fausto Castelo-Branco — ARENA; Helvídio Nunes — ARENA.

Ceará

Waldemar Alcântara — ARENA; Virgílio Távora — ARENA; Wilson Gonçalves — ARENA.

Rio Grande do Norte

Dinarte Mariz — ARENA; Jessé Freire — ARENA; Luis de Barros — ARENA.

Paraíba

Ruy Carneiro — MDB; Domicio Gondim — ARENA; Milton Cabral — ARENA.

Pernambuco

João Cleofas — ARENA; Paulo Guerra — ARENA; Wilson Campos — ARENA.

Alagoas

Teotônio Vilela — ARENA; Arnon de Mello — ARENA; Luiz Cavalcante — ARENA.

Sergipe

Leandro Maciel — ARENA; Augusto Franco — ARENA; Lourival Baptista — ARENA.

Bahia

Antônio Fernandes — ARENA; Heitor Dias — ARENA; Ruy Santos — ARENA.

Espírito Santo

Carlos Lindenberg — ARENA; Eurico Rezende — ARENA; João Calmon — ARENA.

Rio de Janeiro

Paulo Torres — ARENA; Amaral Peixoto — MDB; Vasconcelos Torres — ARENA.

Guanabara

Danton Jobim — MDB; Benjamin Farah — MDB; Nelson Carneiro — MDB.

Minas Gerais

Gustavo Capanema — ARENA; José Augusto — ARENA; Magalhães Pinto — ARENA.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Chefe da Divisão Industrial

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido

de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

São Paulo

Carvalho Pinto — ARENA; Franco Montoro — MDB;
Orlando Zancaner — ARENA.

Goiás

Emival Calado — ARENA; Benedito Ferreira — ARENA;
Osires Teixeira — ARENA.

Mato Grosso

Fernando Corrêa — ARENA; Itálvio Coelho — ARENA;
Saldanha Derzi — ARENA.

Paraná

Ney Braga — ARENA; Accioly Filho — ARENA; Mat-
tos Leão — ARENA.

Santa Catarina

Celso Ramos — ARENA; Antônio Carlos Konder Reis
— ARENA; Lenoir Vargas — ARENA.

Rio Grande do Sul

Guido Mondin — ARENA; Daniel Krieger — ARENA;
Tarso Dutra — ARENA.

DEPUTADOS FEDERAIS:

Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nosser Almeida — ARENA;
Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Rai-
mundo Parente — ARENA; Vinicius Câmara — ARENA.

Pará

Américo Brasil — ARENA; Edison Bonna — ARENA;
Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio
Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião
Andrade — ARENA.

Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ribeiro — ARENA;
Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque —
ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA;
Pires Sabóia — ARENA.

Piauí

Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hei-
tor Cavalcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA;

Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA;
Severo Eulálio — MDB.

Ceará

Alvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA;
Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Er-
nesto Valente — ARENA; Januário Feitosa — ARENA;
Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Leão
Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Mar-
celo Linhares — ARENA; Osiris Pontes — MDB; Ossian
Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal
Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho —
ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo
Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado —
ARENA.

Paraíba

Alvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA;
Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB;
Marcondes Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB;
Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA;
Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etelvino Lins — ARENA;
Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA;
Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho —
ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA;
Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA;
Marcos Freire — MDB; Ricardo Flúza — ARENA; Thales
Ramalho — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA;
José Sampaio — ARENA; Oceano Carleial — ARENA; Vi-
nicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Francisco Rollemberg —
ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos Porto — ARENA;
Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flores — ARENA;
Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB;
Hanequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João
Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo —

ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Neco Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odolfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Dirceu Cardoso — MDB; Elcio Alvares — ARENA; José Carlos Fonseca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanella — ARENA; Parente Frota — ARENA;

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Ario Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacir Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Amaral Netto — ARENA; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípides Cardoso de Menezes — ARENA; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Lopo Coelho — ARENA; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Reynaldo Santana — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio FONSECA — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; — José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sívio de Abreu — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aldo Lupo — ARENA; Alfeu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur FONSECA — ARENA; Athié Coury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Bezerra de Mello — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Idélio Martins — ARENA; Italo Fittipaldi — ARENA; João Aruda — MDB; José Camargo — MDB; Mário Telles — ARENA; Maurício Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Ortiz Monteiro — ARENA; Pacheco Chaves — MDB; Paulo Abreu —

ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Pereira Lopes — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sívio Lopes — ARENA; Sívio Venturolli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

GoIás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasílio Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fanstone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Neto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Lopes da Costa — ARENA; Marcílio Lima — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alberto Costa — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Fernando Gama — MDB; Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macêdo — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Luiz Losso — ARENA; Maia Netto — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Roberto Galvani — ARENA; Túlio Vargas — ARENA.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Cesar Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sousa — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Arnaldo Prieto — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Helbert dos Santos — ARENA; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA; Victor Issler — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Sívio Botelho — ARENA.

DELEGADOS DAS ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS DOS ESTADOS:

Acree

Alcimar Nunes Leitão — ARENA; Cláudio Peres Nobre — ARENA; Joaquim Lopes da Cruz — ARENA; Wildy Vianna das Neves — ARENA.

Amazonas

Adail Garcia de Vasconcelos — ARENA; Fernando de Oliveira Castro — ARENA; João Bosco Ramos de Lima — ARENA; José Belo Ferreira — ARENA.

Pará

Gerson dos Santos Peres — ARENA; Osvaldo Sampaio Melo — ARENA; Oswaldo Brabo de Carvalho — ARENA; Ubaldo Campos Correa — ARENA.

Maranhão

Acrísio dos Santos Veigas — ARENA; Artur Teixeira de Carvalho — ARENA; Ivar Figueiredo Saldanha — ARENA; Luiz Alves Coelho Rocha — ARENA.

Piauí

Edson Martins da Rocha — ARENA; João Calixto Lobo — ARENA; José Raimundo Bona Medeiros — ARENA; Raimundo de Sá Urtiga — ARENA.

Ceará

Alceu Vieira Coutinho — ARENA; Cincinato Furtado Leite — ARENA; João Vianna de Araújo — ARENA; José Adauto Bezerra — ARENA; Manoel Castro Filho — ARENA.

Rio Grande do Norte

Ezequiel José Ferreira de Souza — ARENA; José Marcillo de Medeiros Furtado — ARENA; Milton Aranha Marinho — ARENA; Moacyr Torres Duarte — ARENA.

Paraíba

Américo Sérgio Maia — ARENA; Edme Tavares de Albuquerque — ARENA; Egidio Silva Madruga — ARENA; Jonas Leite Chaves — ARENA.

Pernambuco

Aldomar Ferraz — ARENA; Carlos Moura de Moraes Veras — ARENA; José Antônio Liberato — ARENA; José Mendonça Bezerra — ARENA; Nivaldo Rodrigues Machado — ARENA.

Alagoas

Divaldo Suruagy — ARENA; Jorge Duarte Quintela Cavalcante — ARENA; Nelson Simões Costa — ARENA; Theobaldo Vasconcelos Barbosa — ARENA.

Sergipe

Antonio Carlos Valadares — ARENA; Djenal Tavares de Queiroz — ARENA; Heráclito Guimarães Rollemberg — ARENA; Oséas Cavalcante Batista — ARENA.

Bahia

Accioly Vieira de Andrade — ARENA; Edwaldo Brandão Correia — ARENA; Eutácio Carlos Araújo — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Honorato Viana de Castro — ARENA; José Eloy de Carvalho — ARENA; Raimundo Rocha Pires — ARENA.

Espirito Santo

Emir de Macedo Gomes — ARENA; Honório Regiani — ARENA; Lúcio Merçon — ARENA; Nilzo de Almeida Plazzi — ARENA.

Rio de Janeiro

Darcillo Ayres Raunheitti — ARENA; Ewaldo Saranago Pinheiro — ARENA; João Carlos Lisboa Besouchet — ARENA; José Bismarck de Souza — ARENA; José Carlos Vaz de Miranda — ARENA; Josias Ávila Júnior — ARENA.

Guanabara

Atila Nunes Filho — MDB; Elcy de Carvalho — MDB; Frederico Trotta — MDB; Mário Saladini — MDB; Nestor Nascimento — MDB; Pedro Fernandes — MDB; Sebastião Menezes — MDB.

Minas Gerais

Bonifácio José Tamm de Andrada — ARENA; Carlos Eloy Carvalho Guimarães — ARENA; Dênio Moreira de Carvalho — ARENA; Euclides Pereira Cintra — ARENA; João Belo de Oliveira Filho — ARENA; João Carlos Ribeiro de Navarro — ARENA; Joaquim Roberto Leão Borges — ARENA; Lourival Brasil Filho — ARENA; Mário Hugo Ladeira — ARENA; Morvan Aloysio Acayaba de Resende — ARENA; Waldir Melgaço Barbosa — ARENA.

São Paulo

Agnaldo Rodrigues de Carvalho Júnior — ARENA; Alexandre Freua Netto — ARENA; Antônio Hélio Xavier de Mendonça — ARENA; Antônio Morimoto — ARENA; Astolfo Araújo — ARENA; Dulce Salles Cunha Braga — ARENA; Hatiro Shimomoto — ARENA; Jacob Pedro Carolo — ARENA; Jamil Assuf Dualibi — ARENA; Januário Mantelli Neto — ARENA; Jorge Maluly Neto — ARENA; José Eduardo de Faria Lima — ARENA; José Felício Castellano — ARENA; José Ozi — ARENA; José Salvador Julianelli — ARENA; Manoel Severo Lins Neto — ARENA; Wadil Helú — ARENA.

Goiás

Alcântara Marques Palmeira — ARENA; Elcival Ramos Caiado — ARENA; Enio Pascoal — ARENA; José Alves de Assis — ARENA; Manoel Mendonça — ARENA.

Mato Grosso

Mação Tadano — ARENA; Nelson Ramos — ARENA; Valdevino Guimarães — ARENA; Venício da Silva — ARENA.

Paraná

Francisco Borsari Netto — ARENA; Ivo Thomazoni — ARENA; João Mansur — ARENA; Jorge Sato — ARENA; Luiz Roberto Nogueira Soares — ARENA; Olavo Garcia Ferreira da Silva — ARENA; Ovídio Luiz Franzoni — ARENA.

Santa Catarina

Aristides Bolan — ARENA; Gentil Bellani — ARENA; Henrique Helion de Velho Córdova — ARENA; Telmo Ramos Arruda — ARENA; Zany Gonzaga — ARENA.

Rio Grande do Sul

Adolpho Puggina — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; João Alves Osório — ARENA; José Hugoardini — ARENA; Oscar Westendorff — ARENA; Rubi Matias Diehl — ARENA; Sérgio Medeiros Ilha Moreira — ARENA; Urbano Alves de Moraes — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Presente a maioria absoluta dos membros do Colégio Eleitoral, declarou aberta a sessão, destinada à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República para o quinquênio 1974/1979.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Encontram-se sobre a mesa as credenciais, a que se refere o parágrafo único do art. 8.º da Resolução n.º 9.483, do Tribunal Superior Eleitoral, de 127 Senhores Delegados das Assembleias Legislativas Estaduais, cuja autenticidade foi constatada, após detalhado exame, pelo Senador Antônio Carlos Konder Reis, 1.º-Vice-Presidente do Senado Federal, Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O Sr. 1.º-Secretário irá proceder à leitura do Ato n.º 1, de 1974, da Mesa do Senado Federal.

É lido o seguinte

ATO N.º 1, DE 1974, DA MESA DO SENADO FEDERAL

A Mesa do Senado Federal, tendo em vista o disposto nos arts. 13 a 19, 21 e 22 da Lei Complementar n.º 15, de 13 de agosto de 1973, que "regula a composição e o funcionamento do colégio que elegerá o Presidente da República, e dá outras providências", RESOLVE estabelecer as seguintes normas para os trabalhos da sessão do colégio eleitoral destinada à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República para o quinquênio 1974/1979, a realizar-se no dia 15 de janeiro de 1974, às 9 (nove) horas, no plenário da Câmara dos Deputados:

I — DA ELEIÇÃO

Art. 1.º Os membros do colégio eleitoral, para efeito de verificação de *quorum*, serão recebidos à Portaria da Câmara dos Deputados, a partir das 8 (oito) horas, onde terão seu comparecimento anotado na Lista de Presença. (Regimento Interno do Senado Federal, art. 42, *caput*).

Art. 2.º A hora do início da sessão, o Presidente e os demais membros da Mesa do Senado Federal ocuparão os respectivos lugares; verificando-se o *quorum* estabelecido no art. 14 da Lei Complementar n.º 15, de 1973, o Presidente da Mesa do Senado Federal declarará abertos os trabalhos; não havendo número, o Presidente aguardará a complementação do *quorum*. (Regimento Comum, art. 29).

Art. 3.º Aberta a sessão, o Presidente comunicará ao colégio eleitoral a sua finalidade e que se encontram sobre a mesa as credenciais a que se refere o parágrafo único do art. 8.º da Resolução n.º 9.483, do Tribunal Superior Eleitoral e anunciará os nomes dos candidatos registrados perante a Mesa do Senado Federal. (Lei Complementar n.º 15, de 1973, art. 10).

Art. 4.º Ato contínuo, passar-se-á à votação, para cujo encaminhamento poderá ser concedida a palavra, pelo prazo de vinte (20) minutos, ao Presidente de cada um dos Partidos que tenham registrado candidatos ou a um seu representante devidamente credenciado e previamente inscrito.

Parágrafo único. A votação far-se-á pelo processo nominal e de acordo com os seguintes critérios:

a) procederá à chamada o Primeiro-Secretário da Mesa do Senado Federal;

b) votarão em primeiro lugar os membros da Mesa;

c) far-se-á, em seguida, a chamada dos demais membros do colégio eleitoral, por Estado e do norte para o sul, na seguinte ordem: os Senadores, os Deputados Federais e os Delegados das Assembleias Legislativas dos Estados, esses últimos em seqüência alfabética;

d) a votação será feita em 2 (duas) chamadas, votando na segunda os que deixaram de fazê-lo na primeira;

e) o Presidente convidará dois membros do colégio eleitoral, de preferência de partidos diferentes, para acompanharem, da Mesa, o registro dos votos à medida que os mesmos sejam proferidos;

f) os membros do colégio eleitoral emitirão seus votos, de pé e com clareza, apenas nos candidatos registrados a Presidente da República ou pela abstenção, o que será considerado voto em branco;

g) terminada a segunda chamada nominal, o Presidente declarará encerrada a votação e colherá, dos secretários, o resultado e deste dará conhecimento ao colégio eleitoral;

h) "Se nenhum candidato obtiver maioria absoluta na primeira votação, os escrutínios serão repetidos, e a eleição dar-se-á no terceiro, por maioria simples". (Constituição Federal, § 2.º do art. 75).

i) verificada a maioria absoluta ou, no caso de terceiro escrutínio, maioria simples, o Presidente anunciará o escrutínio e os votos obtidos pelos candidatos e encerrará os trabalhos proclamando eleitos o Presidente da República e o Vice-Presidente cuja candidatura tenha sido com a dele registrada.

II — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5.º Dos trabalhos da sessão do colégio eleitoral será lavrada, pelo Primeiro-Secretário, Ata a ser assinada pelos membros da Mesa e cuja cópia autenticada, também pelo Primeiro-Secretário, será encaminhada ao Tribunal Superior Eleitoral. (Lei Complementar n.º 15, de 1973, art. 18).

Art. 6.º As questões de ordem e quaisquer outras que forem suscitadas nos termos do art. 22 da Lei Complementar n.º 15, de 1973, só poderão versar sobre a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República (art. 19 da Lei Complementar n.º 15, de 1973), obedecendo-se, na parte adjetiva e no que couber, o disposto no Regimento Comum do Congresso Nacional. (Art. 131 e seguintes).

Art. 7.º As declarações de voto deverão ser encaminhadas por escrito à Mesa, que as fará publicar, obedecendo o disposto no art. 21 do Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 8.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Senado Federal.

Sala de Sessões da Mesa do Senado Federal, em 4 de janeiro de 1974. — Paulo Torres, Presidente — Antônio Carlos, 1.º-Vice-Presidente — Adalberto Sena, 2.º-Vice-Presidente — Ruy Santos, 1.º-Secretário — Augusto Franco, 2.º-Secretário — Milton Cabral, 3.º-Secretário — Geraldo Mesquita, 4.º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Foram registradas, perante a Mesa do Senado Federal, as candidaturas à Presidência e à Vice-Presidência da República dos Senhores General-de-Exército Ernesto Geisel e General-de-Exército Adalberto Pereira dos Santos, pela Aliança Renovadora Nacional, e dos Senhores Deputado Ulysses Silveira Guimarães e Professor Alexandre Barbosa Lima Sobrinho, pelo Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Vai-se passar à votação.

O SR. ALENCAR FURTADO — Sr. Presidente, peça a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Eu pediria a V. Ex.ª que aguardasse.

O SR. ALENCAR FURTADO — Mas, Sr. Presidente, a questão de ordem versa sobre o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Conheço o Regimento tanto quanto V. Ex.ª Eu pediria que aguardasse. Depois darei a palavra a V. Ex.ª

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Vai-se passar à votação. Nos termos do § 1.º do art. 77 da Constituição e do art. 16 da Lei Complementar n.º 15, de 1973, o Vice-Presidente da República considerar-se-á eleito pela própria eleição do Presidente com o qual foi registrado. A votação, portanto, cingir-se-á, unicamente, aos candidatos à Presidência da República.

De acordo com o art. 4.º, *caput*, do Ato n.º 1, de 1974, da Mesa do Senado Federal, o encaminhamento da votação poderá ser feito, pelo prazo de vinte minutos, pelos Presidentes de cada um dos Partidos ou representantes destes, assim credenciados e previamente inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Alencar Furtado.

O SR. ALENCAR FURTADO — (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Mesa do Senado

Federal extrapolou de sua competência, usurpando um direito imanente a este Colégio Eleitoral. Por sinal, usurpar neste País é uma constante. (Não apoiado!) Usurpa-se o direito da imprensa livre com a censura prévia; usurpa-se o direito de as minorias serem representadas neste Colégio Eleitoral, banindo o princípio da representação proporcional; usurpam-se neste País, Sr. Presidente, inclusive as garantias individuais com legislação de exceção; usurpa-se neste País, Sr. Presidente, até o direito de se apartear nos termos deste Regimento; usurpa-se neste País, Sr. Presidente, inclusive o direito de acesso ao rádio e à Televisão pelo voto de Minerva...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — V. Ex.^a solicitou a palavra para uma questão de ordem.

O SR. ALENCAR FURTADO — Sr. Presidente, usurpa-se neste instante o direito de os representantes deste Colégio Eleitoral falarem, falarem para expressar seu pensamento, para exprimir sua vontade, para discutir a proposição maior que deveria ser objeto de estudo, da análise deste Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Peço a V. Ex.^a formule a questão de ordem.

O SR. ALENCAR FURTADO — Dizia-se, Sr. Presidente, que havia usurpação de competência da parte da Mesa do Senado, porque este Colégio Eleitoral é uma entidade que tem personalidade de direito público, tem autonomia, e deveria ter competência para disciplinar os seus trabalhos. No entanto, foi a Mesa do Senado Federal que, à revelia, ao arrepio da própria Lei Complementar n.º 15, impôs um Regimento disciplinando os trabalhos deste Colégio Eleitoral. E o fez discriminatoriamente. Aquinhou duas das 503 figuras componentes do Colégio Eleitoral com o direito de falar, de encaminhar a votação. Que encaminhem a votação, porque duas brilhantes figuras, a quem reconhecemos o direito de utilizar a palavra como prestamos a homenagem do nosso reconhecimento, mas que também se defira aos 501 componentes deste Colégio o direito de poder falar, porque esta proibição não existe na Lei Complementar n.º 15. Esta proibição foi imposta pelo Regimento elaborado pela Mesa do Senado Federal.

Sr. Presidente, veja V. Ex.^a que, se a Lei Complementar n.º 15 não proíbe que se fale, admite que se fale; se ela não proíbe que se discuta, admite que se discuta; se ela não proíbe que se encaminhe a votação, admite que se encaminhe a votação. E por que, Sr. Presidente, vem o Regimento e nos proíbe de falar, e por que vem o Regimento e nos proíbe de dizer o que queremos, de analisar a pregação dos candidatos, a personalidade dos mesmos em termos das promessas ou até do mutismo? Por que nos negar este direito?

Então, Sr. Presidente, minha questão de ordem é no sentido de que seja invalidado o Regimento elaborado pela Mesa do Senado Federal e, em seu lugar, discipline os trabalhos deste Plenário, neste instante, pelo o Regimento Comum. Por sinal, segundo a Lei Complementar n.º 15, invoca em seu socorro, quando das omissões, os Regimentos do Senado e da Câmara.

Portanto, este Regimento nos faculta o direito de expressar livremente o nosso pensamento.

Sr. Presidente, não estamos aqui para encurralar o nosso pensamento, porquanto não temos vocação bovina, e repelimos esse comportamento.

Como o grande ausente deste pleito é o povo brasileiro e numa homenagem, num pleito ao direito dos Membros deste Colegiado, requiero se digne V. Ex.^a, Sr. Presidente, no sentido de, invalidando o Regimento da Mesa do Senado Federal, oferecer guarda ao direito de liberdade de pensamento e de expressão, com a disciplinação sob a égide do Regimento Comum.

Assim fazendo, V. Ex.^a estará rendendo um preito ao direito de pensar e de dizer, estará fazendo justiça a estes

ilustres Membros do Colégio Eleitoral e, como se não bastasse, também estaria prestando homenagem àquela expo-nencial figura da II Grande Guerra — Roosevelt, que, reivindicando em favor do mundo inteiro uma das grandes liberdades, quando se lutava contra o nazi-fascismo, igualmente reivindicava para o mundo livre o direito de não ter medo. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Ouvi, atentamente, a questão de ordem levantada por V. Ex.^a. Tanto há liberdade, que V. Ex.^a pôde, livremente, usar da palavra.

Logo às primeiras palavras do nobre Deputado Alencar Furtado, verifiquei que a matéria de sua questão de ordem era inteiramente estranha aos objetivos deste Código Eleitoral.

A motivação de sua presença na tribuna visava, certamente, a outros objetivos. Mas o espírito democrático e a boa educação parlamentar aconselhavam a não interrupção de suas deduções porque bem poderia surgir, no final, a indicada questão de ordem, em termos, pelo menos, aparentemente polêmicos ou concretos.

Se é certo que a indagação do nobre orador não encontra apoio constitucional legal e regimental exigido para sua conceituação como questão de ordem também há de se reconhecer que ela dá ensejo a esclarecimentos sobre uma matéria que é nova em nosso Direito Eleitoral.

Por que o Colégio Eleitoral não tem um Regimento Interno?

Em primeiro lugar, cabe ressaltar a natureza específica deste Colégio que, no seu sentido estrito, é apenas um mero corpo de eleitores embora de alto nível e qualificação, sem características ou funções de ordem administrativa ou legislativa. Não dispõe ele, por isso mesmo, de poderes congressuais para discutir e votar quaisquer matérias. Cabe-lhe, exclusivamente, eleger o Presidente da República. Por outras palavras: os membros do Colégio Eleitoral só dispõem de poderes para votar, sem prévias discussões ou debates, nos candidatos registrados para o cargo de Presidente da República.

Não cabe ao Colégio Eleitoral, assim, discutir e votar Regimento Interno, documento constitucionalmente não previsto e, por isso, inexistente na hipótese. E tanto é assim, que a Lei Complementar n.º 15, de 1973, no seu art. 13, parágrafo único, limita-se a conferir à Mesa do Senado Federal poderes para presidir e dirigir a sessão única do referido Colégio, mediante adoção, pura e simples, de providências relativas à sua convocação e funcionamento.

Ora, essa sessão única segundo o art. 19 do mesmo diploma legal “não tratará senão da eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República.”

Levando em consideração a explicitude desses preceitos, nenhuma dúvida pode haver de que à Mesa do Senado cabia, tão somente, adotar e baixar as normas julgadas necessárias ao regular e estrito funcionamento do Colégio Eleitoral, o que fez pelo Ato n.º 1, de 1974.

A leitura das normas contidas nesse Ato demonstra, de modo inequívoco, que o nobre Deputado Alencar Furtado qualifica de “Regimento” aquilo que apenas se contém na Lei Complementar n.º 15, de 1973, relativamente à sessão única, que ora se realiza, do Colégio Eleitoral. Os dispositivos do Ato n.º 1, de 1974, tão-somente, compilaram e consolidaram essas normas, objetivando enquadrá-las no Regimento Comum, bem como nos do Senado e da Câmara, naquilo que era cabível. Não houve, assim, a menor extrapolação de competência.

Em face do exposto, nada há que decidir e registrar em relação ao que foi dito pelo nobre autor da questão de ordem, assim devidamente esclarecida por esta Presidência. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Deputado Ulysses Silveira Guimarães, Presidente do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. ULYSSES GUIMARAES — (Para encaminhar a votação.) Sr. Presidente, do Congresso Nacional, Senador Paulo Torres; Srs. Senadores, Deputados federais e estaduais:

O Movimento Democrático Brasileiro denuncia e condena a cassação nacional, regional e local, esta nas Capitais e dezenas de municípios, do direito político do povo brasileiro de eleger, pelo voto direto, o Presidente e o Vice-Presidente da República, os Governadores e Vice-Governadores dos Estados, Prefeitos e Vice-Prefeitos.

O Congresso Nacional e as Assembléias Legislativas submetem-se a outro sacrifício de seu fadário como repartições homologadoras, ordinariamente de mensagens do Executivo, hoje da investidura anterior e irreversivelmente decidida do futuro Chefe da Nação e de seu eventual substituto ou sucessor.

O povo brasileiro, contestatário da Coroa, firmatária do tratado de Tordesilhas de 1493, ainda que desassistido, com o fulgor da fé nos olhos e a embriaguez da aventura no coração, criou a geografia colossal do Brasil, dilatada pelas bandeiras e pelas entradas.

A epopéia dos "heróis de todas as distâncias" forjou no Direito Internacional o instituto do "uti possidetis", que para a Pátria convalesceu em domínio a ocupação territorial efetuada, princípio inovador que no curso da história dirimiu litígios lindeiros e legitimou a demarcação de nossas fronteiras.

Não obstante a indiferença e o conformismo da Espanha, da qual de 1580 a 1640 eram súditos Portugal e de conseguinte o Brasil, foi o irredentismo do povo brasileiro que novamente salvou a infrangibilidade de sua criatura geográfica, ao enxotar os holandeses pela insurreição cabocla de Guararapes, cujas pedras glorificaram-se em "travesselos de heróis" e cuja autodeterminação redentora testemunha que nos transes cruciais, de morte ou sobrevivência da nacionalidade, desaparecem as siglas políticas, porque dois passam a ser os partidos, o de André Vidal de Negreiros ou o de Calabar, o de Tiradentes ou o de Joaquim Silvério dos Reis, o dos que lutam e não desertam e dos que capitulam, enfeudam-se ou se acomodam. (Palmas.)

Foi mais uma vez a inconfidência do povo brasileiro, perdido na distância e abandonado pela passividade oficial, que irrompeu avassaladoramente na Amazônia, sob a liderança imortal de Plácido de Castro, para com sangue, viuvez e orfandade soldar perpetuamente à terra-mãe o já desgarrado território do Acre.

Tal povo, que creu e ousou mesmo quando governos descreiam ou se rendiam, repele que se duvide de suas reservas de patriotismo, dispensa preceptores carismáticos e desautora intermediações impostas. Atestam oitenta por cento do passado imperial e republicano estar ele capacitado para praticar com responsabilidade, a soberania política de que é titular natural, exclusivo e democraticamente indestituível sobre o País, que deve a seu gênio sua grandeza física, econômica e moral, sua unidade e não ter sido desonrado pela perda de sequer um palmo de chão.

Como as botas andarilhas e mamelucas, as guerrilhas expulsoras do recôncavo pernambucano, os chapéus de couro e, ainda que carentes de espadas e bacamartes, as mãos guerreiras dos acreanos e nortistas, os ideais farroupilhos coloridos pelos ponchos e sonoros pela galopada dos cavalos, o voto é arma desse mesmo povo para garantir seu destino de fim e não meio do Estado, de divisor dos divididos do desenvolvimento para não ser seu autor deserdado, como autodefesa também levantando em nossas fronteiras a barreira da impenetrabilidade contra o

capital sem Pátria, que criminosamente se obstina em colonizar uma Pátria sem capital.

Não se atemorizem os pregoeiros e beneficiários do censo qualitativo ou eletista: povo capaz de trabalhar, de pagar impostos, de ter e educar filhos, de morrer nos campos de batalha, também é capaz de votar. (Palmas.)

Todo poder emana do povo e em seu nome é exercido, ordenam todas Constituições que regeram o País, inclusive a Carta outorgada de 1969, logo em seu art. 1.º, § 1.º Que o mandamento não seja despojado de seriedade, des-categorizado em frase para enfeite e engodo de Texto Magno nominal, de vez que não é ato mas princípio institucional da democracia, seu espírito, sua filosofia, a legitimidade do governo consentido.

A emanação desse poder é o voto do povo, que não se confunde com o voto imperativo sob o rótulo de indireto, policiado pelo escrutínio a descoberto, sancionado pela fidelidade partidária e pela nulidade dos sufrágios divergentes. É incorreta a analogia com o regime parlamentar, no qual o governo nasce e é destituído pelo poder legislativo, não sendo de conseguinte o legislativo um subpoder passível de ser posto em recesso ou ter seus membros cassados pelo Governo.

A história adverte que o censo dos notáveis só comporta-se como guarda pretoriana dos privilégios, sentinela da injustiça social, coluna vertebral do imobilismo e do *stablishment*.

O voto popular é evolutivo, aberto e progressista, porque a sociedade é a caminhada do povo no tempo e no espaço. Ao revés, as conquistas populares morrem nas antecâmaras dos pro-cônsules.

Quando se tira o voto ao povo, o povo é expelido do centro para a periferia da história; perde o pão e a liberdade; o protesto passa a ser agitação e a greve rotulada de subversão.

A perda fatal é a da liberdade, que é o parentesco do homem com Deus, pelo hábito do livre arbítrio, pois todas as conquistas do homem são vitórias da liberdade. A civilização é a marcha emancipadora da liberdade, com o homem libertando-se da fome com a invenção da Agricultura; da ignorância pela educação; da distância pelo transporte, rádio e televisão; da doença pela medicina; da intempérie pela casa e pelo vestuário; do frio e do calor; da força da gravidade pelo avião e pelas naves espaciais; da solidão pela vida gregária; do egoísmo pelo cristianismo; do tédio pelo riso; da necessidade, do medo e da insegurança pela democracia com justiça social. O homem é a liberdade; não há verdadeiramente homem sem liberdade e não há liberdade política sem voto popular.

Foi, sem dúvida, pensando nisso e para condensadamente expressar isso que, do alto desta tribuna, um grande soldado e um intemorato democrata, o Brigadeiro Eduardo Gomes, exortou a reabilitação do Congresso Nacional como centro autônomo de decisões políticas, ao exclamar:

"Só na liberdade se criam valores estáveis."

Nesta altura do meu discurso perpasso os olhos por este numeroso conclave. Confesso, Senhor Presidente, que sou tomado de profunda amargura, que me punge como insuportável crise de consciência. Quando não vejo sentados nessas cadeiras, que dignificaram com lustre e lustro, os precondenados pelas cassações de mandatos e suspensão de direitos políticos, arrancados ao legislativo com a substância vital de sua independência, inquieto eu me pergunto se eu próprio não ocupo o lugar de líderes que não hesitaram entre a fidelidade à República e a carreira e que, até através de reeleições, provaram ser insubstituíveis na predileção do povo que jamais traíram, na lealdade à Nação da qual nunca se locupletaram, na pureza com que interpretavam a vontade do Estado, como serva do Direito e não do arbítrio do Príncipe.

Há palavras na vida dos povos que iluminam sua história e simbolizam sua honra.

Existe hoje no Brasil palavra oracular, limpa como a verdade e translúcida como cristal, para que através dela se divise e surja a figura reparadora da Justiça. Esta palavra, eu vou pronunciá-la agora: **ANISTIA**. (Muito bem! Palmas.)

Excetuados os vereadores, o Parlamento Brasileiro está presente no Plenário pela participação de legisladores nacionais e estaduais, em caráter geral, desfalcados os últimos de deputados estaduais da oposição, esbulho perpetrado contra a regra de proporcionalidade invariavelmente estatuida pelas Constituições Federal, Estaduais e Leis Orgânicas, em todos os patamares da Federação, com a agravante de configurar truculência inútil.

A ocasião é rara e que a oportunidade, afinal, traga pelo menos o proveito de falarmos sobre nosso ofício e confessarmos em voz alta nossas esperanças se é que as temos, e as frustrações e desenganos que tanto pesam no lenho que carregamos com o mandato, num País em que seu desempenho como Oposição não consentida já vitimou patriotas com o ostracismo, o desemprego, prisões e perseguições pela arbitrariedade, pelo fiscalismo e por discriminações medievascas de bancos e instituições financeiras do Estado.

Sim, falemos, mas como irmãos e com a franqueza da coragem, pois sem esta não há homem público digno de tal nome e, sem ela, consoante a excelente conceituação de Churchill "todas as demais virtudes perecem quando afrontadas por riscos e ameaças".

Carremos as mãos como democratas, que há de ser o denominador comum dos cidadãos e dirigentes de qualquer partido, na improcrastinável porfia para reaver o chão usurpado ao legislativo no Brasil, a fim de que recupere a hierarquia de poder do Estado, com a competência concorrente de propor e emendar leis; com a compulsoriedade de ser informado, penalizados os desobedientes ou sonegadores da verdade, com o crime de responsabilidade; mediante controles constitucionais. Só com a inviolabilidade e a imunidade os mandatos são a voz do povo, porque inviabilizam os processos e prisões temerários, insultados, pela crítica aos poderosos do governo ou do dinheiro; com a competência contemporânea e preeminente da fiscalização ubíqua e desimpedida, instrumentalizada pela técnica, por instalações e pelo assessoramento, o que é justo proclamar apetrecham o Congresso Nacional, bem como com Comissões de Inquéritos, que flagram e apuram os Watergate suscetíveis de existir e envergonhar qualquer Nação, as quais foram impatrioticamente entorpecidas em todos os níveis do legislativo no Brasil.

Repise-se que quando os prelos são emudecidos para a Oposição e a contradita pela censura áulica e obscurantista, o Parlamento realmente se acanha em sede única do partido que suporta e enaltece o poder censor.

Como qualquer Independência, a do Parlamento é conquista da luta e não dádiva paternalista, depende originariamente do exemplo de seus membros, para a seguir contaminar a Nação, porquanto "quem não se defende, não terá defensor", no magistério insuperável de Ruy Barboza.

Sr. Presidente:

É chegado o momento de agradecer aos companheiros integrantes da áspere e bela jornada de doutrinação pelo País, — sendo de realçar a promoção pelos Diretórios Regionais e Municipais dos comícios, concentrações, entrevistas coletivas — à Imprensa, à televisão e ao rádio, superando maratona de empencilhos e restrições. Reconhecimento aos parlamentares que se integraram na bulhosa e agressiva caravela do "navegar é preciso", simbolizando seus nomes numerosos e beneméritos nos dos

líderes oposicionistas Nelson Carneiro, do Senado, Aldo Fagundes, da Câmara dos Deputados e do Secretário-Geral Thales Ramalho.

Recolhemos nas praças e recintos repletos de homens, mulheres e jovens, povo enfim, Sr. Presidente, — e vejo que praticamente se tornaram desertas inclusive as galerias desta Casa, nesta manhã, — o sinal radioso de que as sementes republicanas germinam, crescem e sazonam no frêmito recompensador da colheita que se avizinha.

A sinceridade e a limpidez dos propósitos do Movimento Democrático Brasileiro em prol da normalidade das instituições tiveram consagrador testemunho na, co-participação do Professor Barbosa Lima Sobrinho, (Palmas) pela exemplaridade de sua vida pública, pelo seu caráter avesso à incoerência e a edificante gratuidade de seu gesto.

Sr. Presidente, desde que, tecnicamente, no episódio que nos congrega, não há eleição nem eleitores, o Movimento Democrático Brasileiro, como protesto, ao votar nos nomes indicados por sentença de seu órgão supremo, a Convenção Nacional, em verdade ratificará os postulados e ditames de seu Programa, evangelizados na campanha e no presente pronunciamento do Presidente de seu Diretório Nacional.

Repetindo, por pedagogia cívica, a Oposição vota pelo término do reinado do AI-5; pela reforma da Carta de 1969 que, entre tantas apostasias, homisla o édito pretoriano da incensurabilidade, para que contra direitos políticos, ao emprego e à defesa, o Executivo possa fazer tudo e a Justiça nada possa fazer; pelo socorro tempestivo do "habeas corpus" às vítimas de cruentas vinditas pessoais e do terrorismo policial; por um Judiciário que seja a cúpula da arquitetura política do Estado, mais poderoso que o Legislativo e o Executivo, para que, equidistante destes e mesmo à revella deles, restaure o império da Constituição, do direito e das leis; contra a tortura e a violência, não importando sua origem, como método selvagem e anacrônico, multiplicador e não redutor dos desajustes sociais e políticos; com as Igrejas, e, nelas, o Clero Católico, que ao preço de incompreensões e até do auto martírio têm predicado que a violência das discriminações econômicas que enfurecem os despossuídos, desempregados e subassalariados, evolutiva e pacificamente só será contida pela justiça social, contra a espantosa contradição entre os alardeados êxito do MOBREAL e a censura, que submerge cem milhões de brasileiros na ignorância do que vai e não vai na administração do País; contra o Decreto-lei 477, como signo castrador de uma escola que pretende esgotar a personalidade do moço na profissionalização, sem que basicamente, pela liberdade, dele faça um homem; contra o folclore da inflação à taxa manipulada de 12% em 1973, que alimenta o endeusamento do Governo na razão direta em que esfaíma os trabalhadores, funcionários públicos, aposentados e pensionistas; contra o incauto e monumental endividamento externo e interno que hipoteca o futuro da Nação, com a agravante de financiar falsas e precipitadas prioridades, inevitáveis no "new look" dos projetos impactos, cujo segredo hermético na elaboração é o padrasto de prazos políticos sucessivamente prorrogados, reformulações gravosas, erros inextirpáveis e desperdício de dinheiro; vota, em síntese, na política como a arte da felicidade do povo, na convicção de que nas grandes crises — e o Brasil está numa delas — somente ela cataliza as forças do futuro e da salvação.

A salvação se constrói com a verdade, e a verdade não foi sub-rogada por Deus a poucos iluminados. Nasce do parto laborioso e sofrido de dúvidas, perguntas, pesquisas e contradições, protagonizadas por todos que dela dependem para viver, sofrer ou morrer.

Na normalidade ou na voragem das crises anunciadoras de catástrofes, o Governo não deve investir-se mesianicamente de missão sagrada, mas ouvir e obedecer a opinião pública.

No tempo da história e não nos hiatos tópicos e enxarcados de lágrimas de sua negação pela ditadura, é a potencialidade metafísica e ao mesmo tempo telúrica da democracia que dá resposta aos aflitivos problemas da criatura humana.

O Movimento Democrático Brasileiro saúda os eminentes representantes da Aliança Renovadora Nacional e presta-lhes a homenagem de sua sinceridade ao proclamar que sairá deste recinto nem vencido muito menos convencido, pois haverá esperança para a liberdade enquanto restar um homem sobre a face da terra; a democracia é o povo, e o povo, sendo eterno, é indestrutível. (Muito bem! Palmas prolongadas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Petrónio Portella, Presidente da Aliança Renovadora Nacional. (Palmas.)

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Pronuncia o seguinte discurso — Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente do Colégio Eleitoral, Srs. Deputados Estaduais e Federais, Srs. Senadores:

Vivemos um momento de alto sentido democrático. Aqui e agora iremos, Deputados estaduais, federais e Senadores, reunidos em Colégio Eleitoral, proceder à escolha do Presidente da República, numa eleição cujo resultado se antecipa ao conhecimento de todos, porque se embasa nos indiscutíveis pressupostos de consenso partidário. Somos o Partido majoritário, expressivamente majoritário, por aferição preferencialmente consagrada nas urnas.

Neste Plenário onde, por sua representação, o povo está presente e fala, duas tendências se defrontam, pois na expressão do nobre Presidente do Movimento Democrático Brasileiro, "os mandatos são a voz do povo". Uma se perde, alienada, nas teses sem pertinência com a palpitante realidade dos nossos dias, minoritária sempre que persista no desencontro com a fonte do poder — o povo.

A que representamos tem mensagem autenticada reiteradamente nas urnas, onde a maioria não expressa apenas o sim da confiança em nossa pregação, mas traduz o apoio a uma ação obstinada e profícua, renovadora de método, retificadora de rumos, democrática, humana e cristã, que não se compraz em cantar e exaltar a liberdade em imagens poéticas, mas a proporciona a todos, ao ampliar oportunidades a quantos têm o que oferecer ao desenvolvimento da Nação. (Palmas.)

Trazemos conosco um mandato, sob a bandeira de um Partido e aqui vimos exercê-lo, não com a passividade de autómatos, mas com consciência da importância de uma convenção partidária, que objetiva dar continuidade à libertação do povo do jugo de minorias atuantes.

A eleição do Presidente da República é um ato de suma importância — elemento constitutivo de um complexo político.

Não deve ser algo isolado, à margem do processo. Antes, impõe-se que seja um ato seletivo consciente, em que o candidato escolhido reúna condições de apoio político permanente através da representação popular e partidária no Congresso Nacional.

Seremos intérpretes da vontade eminente de uma convenção, consagrada dos nomes dos Generais Ernesto Geisel e Adalberto Pereira dos Santos, (Palmas) na exaltação dos quais a unanimidade transcendeu os limites partidários, e ganhou, com os aplausos da Nação, a retumbância das apoteoses.

Os votos que, dentro em pouco, farão Presidente o General Ernesto Geisel e Vice-Presidente o General Adalberto Pereira dos Santos, vêm do povo, do qual somos intérpretes fiéis e expressam em toda sua eloquência, a força da democracia representativa. (Palmas.)

Pretender-se, num mero jogo de palavras, tão sonantes quanto vazias, negar sentido democrático ao ato solene que estamos praticando, é fugir ao dever de obediência à Lei Maior que determina, por este processo, a renovação dos mandatos e eleva, honra e dignifica a representação política, responsável pela eleição dos mais altos dignitários da Nação. (Palmas)

Os que, inconformados, maisinam o processo eleitoral, o fazem sob a invocação de teoria, tão válida quanto a nossa, e querem, em nome da democracia, impor métodos ditatoriais. A importância dos números que ostentamos, opõem, minoritários, a pretensão de detentores da verdade, elegendo-se, por si mesmos, guias tutelares da Nação e exclusivistas na defesa dos princípios democráticos.

Não usurpamos do povo o direito de escolher o Presidente da República. Esse foi um direito jamais por ele exercido. Em seu nome os partidos o exerceram sempre através das cúpulas, antes mesmo das convenções.

Ouçamos a doutrina do preclaro homem público Barbosa Lima Sobrinho, a quem presto as minhas homenagens, ao analisar eleição e sistema eleitorais:

"Na frase de Duguit, os representantes querem em lugar da nação, como se a vontade deles emanasse diretamente da própria nação. Não é bem a supressão de uma vontade, pois que se supõe que o povo escolhe os que vão agir em seu nome. Seria antes um processo de substituição do povo pelos órgãos representativos, mas substituição consentida ou escolhida pelo próprio povo."

Somos por que se mantenha a eleição de Presidente da República, sob o regime vigente. O mandato presidencial não pode e não deve ser objeto de meras disputas individuais. Os homens, por mais eminentes e conspícuos, têm dimensão relativa ante o acervo de valores em causa. Não podemos ver, apenas, o candidato, mas o que ele representa, o ideal que o anima, os rumos que pretende, convincentemente, imprimir à Nação, a viabilidade do que promete, as forças que, necessariamente, devem sustentá-lo a política.

Antes de aqui termos assento, fomos à praça pública e externamos nossa mensagem política. Tivemos, graças à lei, as estações de rádio e televisão a nosso alcance, gratuitamente e, com liberdade, propusemos as teses que julgamos válidas e oportunas. O povo, muita vez, nos julgou, através do voto direto, livre e secreto, atribuindo-nos os mandatos que, hoje, com orgulho, exercemos e graças aos quais vamos eleger o Presidente e o Vice-Presidente da República. (Palmas.)

Os tribunais eleitorais testemunham, na incontestabilidade de seus arquivos, que o Estado jamais negou à Oposição os meios de propaganda — mais do que livres — gratuitos, em rigorosa paridade com a ARENA. Teve a Oposição sempre o direito de exercer bem sua missão eleitoral. Os êxitos e os malogros expressam sua exata posição de credibilidade junto ao eleitorado. (Palmas.)

Hoje o povo não tem medo nem do amanhã. A juventude toma o caminho das escolas. Os trabalhadores do campo, antes ignorados pelo Governo, libertam-se e recebem do Estado os instrumentos que lhes dão perspectivas novas de vida.

Nesse passo, Sr. Presidente, vale repetir a frase ainda há pouco proferida pelo eminente Presidente do Partido da Oposição: "Recolhemos nas praças e recintos repletos" — se tivesse ido aos campos, também esse clima haveria de encontrar — "de homens, mulheres e jovens o sinal radioso de que as sementes republicanas germinam, crescem e sazonom no frêmito recompensador da colheita que se avizinha".

Srs. Membros do Colégio Eleitoral:

O Presidente que, dentro em pouco, será eleito tem, pois, o apoio popular indispensável e maioria parlamentar que lhe assegura tranqüilidade para o cumprimento de um

programa administrativo. Não estará à mercê das flutuações políticas nem dependerá de conchavos e barganhas, estes sim, responsáveis por muitos vícios e desacertos do passado.

Um Partido que vem diminuindo, em cada pleito, o número de seus representantes proclamando a meta de conseguir no futuro um terço de uma das Casas do Congresso Nacional, não tem estrutura política nem densidade popular para eleger o Presidente da República, (Palmas) ainda que apresente como candidato uma figura excepcional de político e de homem de Estado, como o Deputado Ulysses Guimarães. (Palmas)

A eleição do Presidente da República deve pressupor um lastro do Partido feito de confiança e apoio populares, somando-se às qualidades do candidato as condições objetivas de governo e não a certeza do impasse político, sobretudo pela inexistência de estrutura partidária.

Muita vez, na justificada desesperança de vitória, Partidos se inclinam para candidatos não em razão de sua conspicua postura de estadista, mas por força da comunicação fácil, em que o que importa é a irresponsabilidade da promessa ou dos compromissos com setores, facções, grupos ou classes, que não se harmonizam. Nessas campanhas alguns podem ganhar com o uso custoso dos meios de comunicação, mas a Nação perderá, por certo, vivendo, depois, as crises políticas criadas por quem se elegeu sem condições de governar.

As instituições têm, necessariamente, de ser modeladas sob as inspirações da história. Devemos repelir as fórmulas de que resultem impasses. Impõe-se, acima das "ortodoxias" negadas pela realidade, que se reforme o que gerou traumatismos ou conduziu a desacertos.

Democracia não é regime do qual se tenha, em linhas rígidas, um modelo acabado, pois nasce de uma realidade tangível e para ela vive, devendo enriquecer-se de mecanismos retificadores, incluindo-se os de proteção, que sempre a façam atual, sempre capacitada a absorver os influxos da evolução.

Democracia é diálogo, entendimento dos que divergem, mas se respeitam; democracia é convivência e compromisso; é lealdade na luta onde quer que haja idéias a defender, mas é também submissão aos comandos, sem os quais falecem as lideranças e se cobrem de descrédito os Partidos. Democracia é renovação dos governantes, em que se não criam nem prosperam as tutelas providenciais de que vivem as ditaduras; democracia é governo representativo, não ao gosto de minorias audaciosas, portadoras de modelos ortodoxos e imutáveis, mas, instrumento de maiorias conscientes, vivo poderoso e eficiente propulsor do desenvolvimento social no qual o homem se afirma, em toda sua capacidade realizadora, todavia contido nas expansões egoísticas pela segurança do Estado. Democracia é campo que oferece pluralidade de opções ao cidadão, proporcionando-lhe meios de trabalho e de luta, sob a proteção da lei, mas deve ser também, regime armado de autodefesa, contra os que, falazes, lhe cantem as excelências e, solertes, lhe agridem os postulados. (Palmas)

MDB e ARENA aqui estamos. Aqui está o povo e vai votar, expressando sua vontade através dos seus representantes. Vivemos a democracia representativa. Fizemos a opção pela eleição indireta e temos a tradição e a história a demonstrarem o acerto de nossa decisão.

Chateaubriand dizia da Carta de 1814:

"Os estudos do direito constitucional comparado ensinam a relatividade dos textos, das fórmulas e dos dogmas. Os textos não criam as democracias; os homens e as idéias, os partidos e os princípios, os místicos e as afirmações, os costumes e as tradições são fatores determinantes de um regime."

A administração obedece hoje a rigoroso planejamento dependendo de maioria parlamentar. Não há mais lugar para as improvisações. Outros não são os compromissos da vida política.

O processo político exige, no âmbito eleitoral, uma seqüência de atos que se completam para viabilizar o jogo equilibrado e harmonioso das instituições permanentes.

Findou-se a época do verbalismo que ousava a escada do poder.

Não concebemos mais, neste recinto, ou na praça pública, aspirantes à Magistratura Suprema valendo-se de recursos oratórios e ostentando plataformas inviáveis, com a pretensão de eleger-se. Atrás de si muito mais não de ter para que o processo eleitoral não degenerem em intollerável torneio demagógico, com o que se degrada o sistema democrático e faz mergulhar a Nação numa aventura.

As lideranças cabe o dever de criar instituições que não conduzam o País às crises e o povo, não raro, aos equívocos.

A unidade do processo político deve ser preservada no âmbito hierárquico superior. As idéias constantes de plataforma não podem ser meras manifestações de intenções pessoais, mas algo que importe em compromisso para o qual haja suporte político-partidário.

Na época em que, nos países desenvolvidos, os interesses dos indivíduos se formam e defendem, através de complexas instituições, em que a vontade individual perde o sentido em face da vontade coletiva, é incrível que, para o governo da Nação se esqueçam os ensinamentos da história e se promova o apelo à mistificação, convencendo o povo, muitas vezes, com hinos ao abstrato e recursos verbais de mero efeito sonoro.

Somos pelas eleições indiretas do Presidente da República e seguimos, pelos nossos próprios caminhos, as lições democráticas de outros povos.

Revolução que tem inspirações democráticas, em 10 anos, vê eleito seu quarto Presidente, divorciado de compromissos com grupos e facções e capacitado a, patrioticamente, dar continuidade a um extraordinário trabalho e livre para corrigir, retificar, aperfeiçoar e criar normas e instituições que melhor protejam o homem e engrandeçam a Nação.

Não medraram, nesses anos, carismas a ungirem governantes, fazendo-os providenciais e insubstituíveis. Os mais ilustres e beneméritos — e temos, no poder, um notável exemplo, o Presidente Médici (Palmas) — puderam ver, acima de si mesmos, os compromissos democráticos que incluem o culto aos princípios e a renovação pelo rodízio dos homens.

Representamos, Senhores, mais de dois terços do eleitorado brasileiro e nossos votos ao General Geisel se inspiram num acervo de obras que contemplam todos os setores. Mais que um programa de governo, temos a defender um processo de desenvolvimento em marcha que precisa de ter continuidade. A autenticidade de nossa mensagem é testada e aferida pelo povo de todas as regiões — beneficiário de uma política que o promove e enriquece.

Não nos cingimos comodamente às teses em suas generalidades, antes defendemos o homem, assegurando-lhe um lugar digno na sociedade livre que construímos.

Quase um milhão de brasileiros aprendem e se ilustram nas Universidades. E temos a convicção de que no plano partidário realizamos uma verdadeira obra revolucionária com a criação do Instituto Nacional de Formação e Estudos Políticos. Não queremos os estudantes, a juventude, inteiramente afastados das lides partidárias. Queremo-los, sim, ativos e participantes, integrados

nos Partidos, para que possam amanhã receber entusiasmaticamente o nosso legado. (Palmas). As Universidades devem primar, sobretudo, pela profissionalização. Vinte e cinco milhões de compatriotas constroem o futuro nas escolas de vários níveis. O Brasil aprende o caminho do desenvolvimento, valorizando o homem pela educação.

É a presença da justiça, ainda há pouco desta tribuna reclamada, libertando o homem, garantindo o amanhã e humanizando a sociedade, para que se afirme, mais poderosa, a Nação.

Não queremos apenas a liberdade dos que, nos centros urbanos, participam ativamente, dos problemas sociais e políticos. Lutamos pela liberdade de milhões de brasileiros, até há pouco, marginalizados e esquecidos do Poder Público, e lhes abrimos horizontes novos, para integrá-los na comunidade nacional. Educação, saúde pública, distribuição de terras, estradas, amparo à lavoura, assistência social, aposentadoria, casas populares marcam a presença do Estado em todas as direções.

Num mundo perturbado pela ascensão do processo inflacionário, sofremos seus efeitos, mas, os minimizamos.

Quem explora a inflação contra o Governo subestima o povo que ouve e vê as rádios e televisões. Em todos os países ela cresce e, no Brasil, continua, sob controle, decrescendo, não obstante a influência do comércio internacional.

Milhões de brasileiros ganham, assim, liberdade e se erguem para a realização do seu destino humano e para serviço da Pátria.

Recusamos o socialismo, mas buscamos, vigorosamente, a disciplina e o controle das forças econômicas, submetendo-as ao interesse social, de forma a evitar o abuso do rico contra o pobre.

Criamos instituições visando ao distributivismo racional que não embargue o desenvolvimento e aumente a inflação. O Plano de Integração Social e o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público são ilustrações de uma política voltada para a justiça social.

Aos que nos criticam concitamos a que abandonem, por momentos, as comodidades das negações e apresentem projetos que concillem a distribuição das rendas entre as classes, e a formação de poupança necessária ao desenvolvimento.

Eis todo o sentido de uma política cuja continuidade em nome do povo garantimos hoje com o nosso voto. Mais do que um programa de governo, defendemos nas candidaturas Ernesto Geisel e Adalberto Pereira dos Santos uma política que multiplicou o poder nacional.

Dia a dia perseguimos o ideal democrático, despreocupados com as cartilhas que serviram a outros tempos e atentos à realidade e à vida que nos apontam os caminhos de fidelidade ao destino cristão do homem, a serviço do qual precisa de ser modelada a sociedade brasileira.

Por isso mesmo, sabemos impossível a permanência de números e índices tão auspiciosos a confirmarem o desenvolvimento sócio-econômico do País, se o Estado não tiver permanentes instrumentos de defesa contra a subversão. Outrora se valia do estado de sítio contra a guerra insurrecional, cujos efeitos abrangiam a todos. Indiscriminação injusta seria hoje, pois localizada e dirigida a alguns há de ser a ação do Estado.

Cumpramos encontrar os meios que atendam à segurança nacional, exposta às ameaças da guerra revolucionária.

Os teóricos da Democracia conceberam ontem o estado de sítio para defender a sociedade da ação dos que atentam contra sua segurança. Outras são hoje as formas de subversão a desafiar os ideólogos interessados nas formulações que fazem fortes as instituições demo-

cráticas. No nosso tempo como ontem, o que se pretende salvar é a liberdade de todos ameaçada pela violência de alguns.

Daí a Revolução continuar dispondo de instrumentos excepcionais, em nome da segurança nacional. País de grande dimensão territorial, com população de mais de cem milhões, em luta contra o subdesenvolvimento, constrói uma sociedade aberta, integrada em seu seio as populações antes marginalizadas e garante a liberdade de quantos realizam esse assombroso concerto, mas tem ainda de enfrentar o terrorismo em todas as suas manifestações. Por isso mesmo o *habeas corpus* não existe para os agentes da subversão. A liberdade para nós não é ficção, é condição existencial. Nela cremos e, por isso, combatemos vigorosamente seus inimigos. Cremos na liberdade real, no sentido de que só é realmente livre o povo autoconfiante, sem temores quanto à sua sobrevivência, seja individual, familiar, política ou social, assegurando a paz interna, que é a grande ambição de todos os brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Colégio Eleitoral:

Neste momento, dirijo-me, respeitosamente, ao ilustre candidato do MDB, Deputado Ulysses Guimarães, para expressar-lhe as efusivas homenagens do meu Partido.

Nossa causa é comum. Comum é o nosso dever de oferecer contribuição criadora. Um mundo novo temos diante de nós e precisa de instituições fortes que lhe garantam eficiente desempenho.

Vemos, com admiração, as grandes aventuras dos marinheiros antigos. Sem bússola e sem instrumento de proteção, deram lições de bravura enfrentando o formidável do mar. Era o determinismo da vocação triunfando sobre a própria vida.

Navegar é preciso;

Viver não é preciso.

Preferimos, todavia, ficar fiéis ao nosso ofício. Ele exige de nós inteligência, previsão, coragem. Nele não há lugar para a aventura. A glória está em formular, conceber, criar.

Fiquemos com o poeta Fernando Pessoa que, inspirado na audácia dos marinheiros antigos, ofereceu-nos a síntese de um ideal em mensagem eterna:

Viver não é necessário;

O que é necessário é criar.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Colégio Eleitoral, nossa palavra final é de apoio caloroso e entusiástico aos nomes dos Generais Ernesto Geisel e Adalberto Pereira dos Santos. (Palmas.)

O General Ernesto Geisel, nome em que nós da ARENA vamos votar, é um homem de Estado que fez realçar, em postos civis e militares, a ténpera do Chefe, a visão do líder, a incorruptibilidade do patriota, as excelentes qualidades do cidadão. Eis o candidato da ARENA, eis o nome em que, sob os aplausos do povo brasileiro, (Palmas) vamos, neste Plenário, votar para Presidente da República. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Vai-se proceder à votação, pelo processo nominal e de acordo com os critérios estabelecidos no parágrafo único do art. 4.º do Ato n.º 1, de 1974, da Mesa do Senado Federal.

Convido os Senhores Deputados Geraldo Freire e Aldo Fagundes, para acompanharem, junto à Mesa, o registro dos votos.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à chamada. A Presidência esclarece que votarão, em primeiro lugar, os Membros da Mesa. Em seguida, serão chamados os demais Membros do Colégio Eleitoral, por Estado e do Norte para

o Sul, na seguinte ordem: os Senhores Senadores, os Senhores Deputados Federais e os Senhores Delegados das Assembléias Legislativas.

Vai-se iniciar a chamada.

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM NO NOME DO SENHOR GENERAL ERNESTO GEISEL, OS SRS. MEMBROS DA MESA:

Paulo Torres, Presidente — Antônio Carlos Konder Reis, 1.º-Vice-Presidente — Ruy Santos, 1.º-Secretário — Augusto Franco, 2.º-Secretário — Milton Cabral, 3.º-Secretário — Geraldo Mesquita, 4.º-Secretário.

RESPONDE A CHAMADA E VOTA NO NOME DO SENHOR DEPUTADO ULYSSES SILVEIRA GUIMARAES:

Adalberto Sena, 2.º-Vice-Presidente.

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM NO NOME DO SENHOR GENERAL ERNESTO GEISEL, OS SRS. MEMBROS DO COLEGIO ELEITORAL:

Estado do Acre

SENADOR: José Gulomard.

Deputados Federais: Joaquim Macêdo — Nossier Almeida.

Delegados da Assembléa Legislativa: Alcimar Nunes Leitão — Cláudio Peres Nobre — Joaquim Lopes da Cruz — Wildy Vianna das Neves.

Estado do Amazonas

Senadores: Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves.

Deputados Federais: Leopoldo Peres — Raimundo Parente — Vinícius Câmara.

Delegados da Assembléa Legislativa: Adail Garcia de Vasconcelos — Fernando de Oliveira Castro — João Bosco Ramos de Lima — José Belo Ferreira.

Estado do Pará

Senadores: Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Renato Franco.

Deputados Federais: Américo Brasil — Edison Bonna — Gabriel Hermes — Juvêncio Dias — Sebastião Andrade.

Delegados da Assembléa Legislativa: Gerson dos Santos Peres — Osvaldo Sampaio Melo — Osvaldo Brabo de Carvalho — Ubaldo Campos Corrêa.

Estado do Maranhão

Senadores: Clodomir Milet — Alexandre Costa — José Sarney.

Deputados Federais: Américo de Souza — Eurico Ribeiro — Henrique de La Rocque — João Castelo — Nunes Freire — Pires Saboia.

Delegados da Assembléa Legislativa: Acrísio dos Santos Viegas — Artur Teixeira de Carvalho — Ivar Figueiredo Saldanha — Luiz Alves Coelho Rocha.

Estado do Piauí

Senadores: Petrônio Portella — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes.

Deputados Federais: Correia Lima — Dyrno Pires — Heitor Cavalcanti — Milton Brandão — Paulo Ferraz — Pinheiro Machado.

Delegados da Assembléa Legislativa: Edson Martins da Rocha — João Calixto Lobo — José Raimundo Bona Medeiros — Raimundo de Sá Urtiga.

Estado do Ceará

Senadores: Waldemar Alcântara — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves.

Deputados Federais: Edilson Melo Távora — Ernesto Valente — Flávio Marcílio — Furtado Leite — Januário Feitosa — Jonas Carlos — Josias Gomes — Leão Sampaio — Manoel Rodrigues — Marcelo Linhares — Ossian Ara-ripe — Parsifal Barroso.

Delegados da Assembléa Legislativa: Alceu Vieira Coutinho — Cincinato Furtado Leite — João Viana de Araújo — José Adauto Bezerra — Manoel Castro Filho.

Estado do Rio Grande do Norte

Senadores: Dinarte Mariz — Jessé Freire — Luis de Barros.

Deputados Federais: Antônio Florêncio — Djalma Marinho — Grimaldi Ribeiro — Vingt Rosado.

Delegados da Assembléa Legislativa: Ezequiel José Ferreira de Souza — José Marcílio de Medeiros Furtado — Milton Aranha Marinho — Moacyr Torres Duarte.

Estado da Paraíba

Senador: Domicio Gondim.

Deputados Federais: Alvaro Gaudêncio — Antônio Mariz — Cláudio Leite — Teotônio Neto — Wilson Braga.

Delegados da Assembléa Legislativa: Américo Sérgio Maia — Edme Tavares de Albuquerque — Egidio Silva Madruga — Jonas Leite Chaves.

Estado de Pernambuco

Senadores: João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos.

Deputados Federais: Aderbal Jurema — Airon Rios — Carlos Alberto Oliveira — Etelvino Lins — Geraldo Guedes — Gonzaga Vasconcelos — Joaquim Coutinho — Josias Leite — Lins e Silva — Magalhães Melo — Marco Maciel — Ricardo Fiúza.

Delegados da Assembléa Legislativa: Aldomar Ferraz — Carlos Moura de Moraes Veras — José Antônio Liberato — José Mendonça Bezerra — Nivaldo Rodrigues Machado.

Estado de Alagoas

Senadores: Teotônio Vilela — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante.

Deputados Federais: Geraldo Bulhões — José Alves — José Sampaio — Oceano Carleial.

Delegados da Assembléa Legislativa: Divaldo Suruagy — Jorge Duarte Quintella Cavalcante — Nelson Simões Costa — Theobaldo Vasconcelos Barbosa.

Estado de Sergipe

Senadores: Leandro Maciel — Lourival Baptista.

Deputados Federais: Eraldo Lemos — Francisco Rollemberg — Luiz Garcia — Passos Porto — Raimundo Diniz.

Delegados da Assembléa Legislativa: Antonio Carlos Valadares — Djenal Tavares de Queiroz — Heráclito Guimarães Rollemberg — Oséas Cavalcante Batista.

Estado da Bahia

Senadores: Antônio Fernandes — Heitor Dias.

Deputados Federais: Djalma Bessa — Edvaldo Flóres — Fernando Magalhães — Hannequim Dantas — Ivo Braga — João Alves — José Penedo — Lomanto Júnior — Luiz Braga — Manoel Novaes — Nery Novaes — Odulfo

Domingues — Prisco Viana — Rogério Régo — Ruy Baccelar — Theódulo de Albuquerque — Tourinho Dantas — Vasco Neto — Wilson Falcão.

Delegados da Assembléa Legislativa: Accioly Vieira de Andrade — Edwaldo Brandão Correia — Eutácio Carlos Araújo — Henrique Brito — Honorato Viana de Castro — José Eloy de Carvalho — Raimundo Rocha Pires.

Estado do Espírito Santo

Senadores: Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon.

Deputados Federais: Elcio Alvares — José Carlos Fonseca — José Tasso de Andrade — Oswaldo Zanella — Parente Frota.

Delegados da Assembléa Legislativa: Emir de Macedo Gomes — Honório Regiani — Lúcio Merçon — Nilzo de Almeida Piazzí.

Estado do Rio de Janeiro

Senador: Vasconcelos Torres.

Deputados Federais: Alair Ferreira — Dayl de Almeida — Daso Coimbra — José da Silva Barros — José Haddad — José Sally — Luiz Braz — Márcio Paes — Moacir Chiesse — Osmar Leitão — Rozendo de Souza.

Delegados da Assembléa Legislativa: Darcillo Ayres Raunheitti — Ewaldo Saramago Pinheiro — João Carlos Lisboa Besouchet — José Bismarck de Souza — José Carlos Vaz de Miranda — Josias Ávila Júnior.

Estado da Guanabara

Deputados Federais: Amaral Netto — Célio Borja — Eurípedes Cardoso de Menezes — Flexa Ribeiro — Lopo Coelho — Nina Ribeiro — Osnelli Martinelli.

Estado de Minas Gerais

Senadores: Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto.

Deputados Federais: Aécio Cunha — Altair Chagas — Athos de Andrade — Aureliano Chaves — Batista Miranda — Bento Gonçalves — Bias Fortes — Nelson Scarano — Elias Carmo — Fernando Fagundes Netto — Francellino Pereira — Geraldo Freire — Homero Santos — Hugo Aguiar — Jairo Magalhães — João Guido — Jorge Vargas — José Bonifácio — José Machado — Manoel de Almeida — Manoel Taveira — Murilo Badaró — Navarro Vieira — Nogueira de Rezende — Ozanan Coelho — Paulino Cícero — Sival Boaventura.

Delegados da Assembléa Legislativa: Bonifácio José Tamm de Andrada — Carlos Eloy Carvalho Guimarães — Dênio Moreira de Carvalho — Euclides Pereira Cintra — João Bello de Oliveira Filho — João Carlos Ribeiro de Navarro — Joaquim Roberto Leão Borges — Lourival Brasil Filho — Mário Hugo Ladeira — Morvan Aloysio Acayaba de Rezende — Valdir Melgaço Barbosa.

Estado de São Paulo

Senadores: Carvalho Pinto — Orlando Zancaner.

Deputados Federais: Adhemar de Barros Filho — Aldo Lupo — Alfeu Gasparini — Amaral Furlan — Arthur Fonseca — Baldacci Filho — Bezerra de Mello — Braz Nogueira — Cantídio Sampaio — Cardoso de Almeida — Chaves Amarante — Diogo Nomura — Faria Lima — Henrique Turner — Herbert Levy — Idélio Martins — Italo Fittipaldi — Mário Telles — Maurício Toledo — Monteiro de Barros — Orensy Rodrigues — Ortiz Monteiro — Paulo Abreu — Paulo Alberto — Pereira Lopes — Plínio Salgado — Roberto Gebara — Ruydalmeida Barbosa — Salles Filho — Sílvio Lopes — Sylvio Venturolli — Sussumu Hirata.

Delegados da Assembléa Legislativa: Agnaldo Rodrigues de Carvalho Júnior — Alexandre Freua Netto — Antonio Hélio Xavier de Mendonça — Antônio Morimoto — Astolfo Araújo — Dulce Salles Cunha Braga — Hatiro Shimomoto — Jacob Pedro Carolo — Jamil Assuf Duailibi — Januário Mantelli Neto — Jorge Maluly Neto — José Eduardo de Faria Lima — José Felício Castellano — José Ozi — José Salvador Julianelli — Manoel Severo Lins Neto — Wadih Helú.

Estado de Goiás

Senadores: Emival Caiado — Benedito Ferreira — Osires Teixeira.

Deputados Federais: Ary Valadão — Brasília Caiado — Henrique Fanstone — Jarmund Nasser — Rezende Monteiro — Siqueira Campos — Wilmar Guimarães.

Delegados da Assembléa Legislativa: Alcântara Marques Palmeira — Elcival Ramos Caiado — Eno Pascoal — José Alves de Assis — Manoel Mendonça.

Estado de Mato Grosso

Senadores: Fernando Corrêa — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi.

Deputados Federais: Emanuel Pinheiro — Garcia Netto — Gastão Müller — Lopes da Costa — Marcílio Lima — Ubaldo Barém.

Delegados da Assembléa Legislativa: Mação Tadano — Nelson Ramos — Valdevino Guimarães — Venício da Silva.

Estado do Paraná

Senadores: Ney Braga — Accioly Filho — Mattos Leão.

Deputados Federais: Agostinho Rodrigues — Alberto Costa — Alípio Carvalho — Antônio Ueno — Ary de Lima — Arnaldo Busato — Arthur Santos — Braga Ramos — Ferreira do Amaral — Flávio Giovine — Hermes Macêdo — Ítalo Conti — João Vargas — José Carlos Leprevost — Luiz Losso — Maia Netto — Mário Stamm — Roberto Galvani — Túlio Vargas.

Delegados da Assembléa Legislativa: Francisco Borsari Netto — Ivo Thomazoni — João Mansur — Jorge Sato — Luiz Roberto Nogueira Soares — Olavo Garcia Ferreira da Silva — Ovídio Luiz Franzoni.

Estado de Santa Catarina

Senadores: Celso Ramos — Lenoir Vargas.

Deputados Federais: Abel Ávila — Adhemar Ghisi — Albino Zeni — Aroldo Carvalho — Dib Cherem — Francisco Grillo — João Linhares — Pedro Colin — Wilmar Dallanhol.

Delegados da Assembléa Legislativa: Aristides Bolan — Gentil Ballani — Henrique Helion Velho Córdova — Telmo Ramos Arruda — Zany Gonzaga.

Estado do Rio Grande do Sul

Senadores: Guido Mondin — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

Deputados Federais: Alberto Hoffmann — Amaral de Souza — Arlindo Kunzler — Arnaldo Prieto — Célio Marques Fernandes — Cid Furtado — Clóvis Stenzel — Daniel Faraco — Helbert dos Santos — Lauro Leitão — Mário Mondino — Norberto Schmidt — Sival Guazzelli — Vasco Amaro.

Delegados da Assembléa Legislativa: Adolpho Puggina — Fernando Gonçalves — João Alves Osório — José Hugo Mardini — Oscar Westendorff — Rubi Matias Diehl — Sérgio Medeiros Ilha Moreira — Urbano Alves de Moraes.

Território de Roraima

Deputado Federal: Sylvio Botelho.

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM NO NOME DO SENHOR DEPUTADO ULYSSES SILVEIRA GUIMARÃES, OS SRS. MEMBROS DO COLÉGIO ELEITORAL:

Estado do Acre

Deputado Federal: Ruy Lino.

Estado do Amazonas

Deputado Federal: Joel Ferreira.

Estado do Pará

Deputados Federais: João Menezes — Júlio Viveiros.

Estado do Ceará

Deputado Federal: Oziris Pontes.

Estado do Rio Grande do Norte

Deputados Federais: Henrique Eduardo Alves — Pedro Lucena.

Estado da Paraíba

Senador: Ruy Carneiro.

Deputados Federais: Janduhy Carneiro — Petrónio Figueiredo.

Estado de Pernambuco

Deputado Federal: Thales Ramalho

Estado de Alagoas

Deputado Federal: Vinicius Cansanção.

Estado da Bahia

Deputado Federal: Ney Ferreira.

Estado do Espírito Santo

Deputados Federais: Argilano Dario — Dirceu Cardoso.

Estado do Rio de Janeiro

Senador: Amaral Peixoto.

Deputados Federais: Adolpho de Oliveira — Alberto Lavinas — Ario Theodoro — Brígido Tinoco — Hamilton Xavier — Peixoto Filho.

Estado da Guanabara

Senadores: Danton Jobim — Benjamin Farah — Nelson Carneiro.

Deputados Federais: Alcir Pimenta — Bezerra de Norões — Florim Coutinho — Francisco Studart — José Bonifácio Neto — Léo Simões — Marcelo Medeiros — Miro Teixeira — Pedro Faria — Reynaldo Santana — Rubem Medina.

Delegados: Atila Nunes Filho — Eloy de Carvalho — Frederico Trotta — Mário Saladini — Nestor Nascimento — Pedro Fernandes — Sebastião Menezes.

Estado de Minas Gerais

Deputados Federais: Carlos Cotta — Fábio Fonsêca — Jorge Ferraz — Padre Nobre — Renato Azeredo — Silvío de Abreu — Tancredo Neves.

Estado de São Paulo

Senador: Franco Montoro.

Deputados Federais: Adalberto Camargo — Athié Coury — Dias Menezes — João Arruda — José Camargo — Pacheco Chaves — Ulysses Guimarães.

Estado de Goiás

Deputados Federais: Anapolino de Faria — José Freire — Jaurez Bernardes.

Estado do Paraná

Deputados Federais: Antônio Annibelli — Olivir Gabbardo.

Estado de Santa Catarina

Deputados Federais: Cesar Nascimento — Francisco Libardoni — Laerte Vieira.

Estado do Rio Grande do Sul

Deputados Federais: Alceu Collares — Aldo Fagundes — Antônio Bresolin — Harry Sauer — Jairo Brum — José Mandelli — Lauro Rodrigues — Victor Issler.

Território do Amapá

Deputado Federal: Antônio Pontes.

RESPONDEM A CHAMADA E ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SENHORES MEMBROS DO COLÉGIO ELEITORAL:

Estado do Maranhão

Deputado Federal: Freitas Diniz.

Estado do Piauí

Deputado Federal: Severo Eulálio.

Estado do Ceará

Deputados Federais: Alvaro Lins — Paes de Andrade.

Estado da Paraíba

Deputado Federal: Marcondes Gadelha.

Estado de Pernambuco

Deputados Federais: Fernando Lyra — Marcos Freire.

Estado da Bahia

Deputados Federais: Francisco Pinto — João Borges.

Estado do Rio de Janeiro

Deputado Federal: Walter Silva.

Estado da Guanabara

Deputados Federais: JG de Araújo Jorge — Lisâneas Maciel.

Estado de São Paulo

Deputados Federais: Francisco Amaral — Freitas Nobre — Santilli Sobrinho.

Estado de Goiás

Deputado Federal: Fernando Cunha.

Estado do Paraná

Deputado Federal: Alencar Furtado.

Estado de Santa Catarina

Deputado Federal: Jaison Barreto.

Estado do Rio Grande do Sul

Deputados Federais: Amaury Müller — Eloy Lenzi — Getúlio Dias.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Está encerrada a votação.

Vou anunciar o resultado da votação.

Votaram 497 membros do Colégio Eleitoral, sendo 400 votos para o Senhor General-de-Exército Ernesto Geisel, candidato da Aliança Renovadora Nacional, e 76 votos para o Senhor Deputado Ulysses Silveira Guimarães, candidato do Movimento Democrático Brasileiro. Abstiveram-se de votar 21 membros do Colégio Eleitoral.

O resultado acusa a maioria absoluta prevista no § 1.º do art. 75 da Constituição e no art. 15, caput, da Lei Complementar n.º 15, de 1973.

De acordo com este resultado, proclamo eleito Presidente da República Federativa do Brasil, para o período a iniciar-se a 15 de março de 1974, com término a 15 de março de 1979, Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Ernesto Geisel. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Nos termos do § 1.º do art. 77 da Constituição e do art. 16 da Lei Complementar n.º 15, de 13 de agosto de 1973, proclamo eleito Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, S. Ex.ª o Senhor General-de-Exército Adalberto Pereira dos Santos, candidato inscrito juntamente com S. Ex.ª o Senhor General Ernesto Geisel. (Palmas prolongadas)

O SR. LISANEAS MACIEL — Sr. Presidente, para uma questão de ordem peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra a V. Ex.ª

O SR. LISANEAS MACIEL (Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, temos para nós que o registro feito pela digna Mesa, no que tange à aferição dos votos proferidos neste Colégio, não retrata a realidade dos fatos. Sr. Presidente, o grupo minoritário, um grupo residual de pequenas forças, um grupo residual que não teve oportunidade de se dirigir, de buscar o seu alento e as suas forças na verdadeira fonte do poder, que é o povo brasileiro, não se absteve de votar. Comparecemos e devolvemos o nosso voto ao povo brasileiro. Foi registrado pela Mesa que nós nos abstivemos de votar e isso não espelha a realidade.

V. Ex.ª, Sr. Presidente, que já combateu o nazi-fascismo nos campos da Itália e, quem sabe, hoje combate o nazi-fascismo no Grande Rio, entenderá as razões por que um grupo, que não teve oportunidade de se fazer ouvir, que é esmagado por todas as forças e que tenta, Sr. Presidente, transformar esse Colégio Eleitoral em um verdadeiro colégio de eleitores e não simplesmente um colégio homologatório de uma eleição previamente decidida; V. Ex.ª, com o passado que tem, entenderá a natureza do nosso apelo e registro, porque isso é muito oportuno para V. Ex.ª, um ex-combatente do nazi-fascismo. E também oportuno citar, aqui, Sr. Presidente, as palavras do pastor alemão Martin Niemöller, pouco antes de ser sacrificado pelo nazismo, na Alemanha. Ele disse, naquela oportunidade: "Primeiro vieram buscar os comunistas — não falei nada porque não era comunista; depois vieram buscar os judeus — não falei nada porque não era judeu; depois vieram buscar os operários, membros dos sindicatos — não falei nada porque não era operário sindicalizado; depois vieram buscar os católicos — não falei nada porque sou protestante; e finalmente vieram me buscar — e quando isso ocorreu, não restou ninguém para falar."

Esse grupo, Sr. Presidente, que invoca o respeito ao Direito e à Lei, a despeito de suas fraquezas, para que nos sejam asseguradas as franquias da liberdade. Rogamos a V. Ex.ª que seja, consignada a verdadeira natureza do fato. Esse grupo pretende absorver o verdadeiro sentimento oposicionista do povo brasileiro, que não está registrado nesse simulacro de eleição, pretendemos, Sr. Presidente, transformar esse ato eleitoral em algo mais do que as eleições presidenciais, ou em algo mais do que simplesmente representar os interesses dos hoteleiros de Brasília. Este é o registro que nós pedimos seja consignado em ata, para que se diga que esse grupo não se absteve, não

se alimenta na balança das omissões de uma conciliação nacional, sufocada e esmagada, cujo voto, em termo moderado, não teve sequer o privilégio e o direito de ser transmitido à nação brasileira. Esse o nosso voto e o nosso registro. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) Nobre Deputado Lisâneas Maciel, o art. 48 do Regimento Comum diz:

"Presente à sessão, o congressista somente poderá deixar de votar em assunto de interesse pessoal, devendo comunicar à Mesa seu impedimento, computado seu comparecimento para efeito de quorum."

E o art. 343 do Regimento Interno do Senado Federal, que é aplicado, pela Lei Complementar n.º 15, a esta sessão, dispõe:

Art. 343. "Nenhum Senador presente poderá excusar-se de votar, salvo quando se tratar de assunto em que tenha interesse pessoal, devendo declarar o impedimento antes da votação e sendo a sua presença computada para efeito de quorum."

O SR. LISANEAS MACIEL — Permita-me lembrar a V. Ex.ª, sem querer contestar a Mesa, que foi encaminhada, exatamente nestes termos, nossa recusa de participar e, então, entendemos, data vênua da digna Mesa, que em nosso voto não há abstenção. No mais, pode ser considerado, até, voto nulo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — V. Ex.ª não pode dialogar com a Mesa, permita que o diga, mas acolho a sua questão de ordem, que constará da ata. Tenho sido liberal, mas cumprirei estritamente o Regimento. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Foram enviadas a Mesa declarações de voto. A primeira, subscrita pelo Deputado Lisâneas Maciel e mais vinte e dois Srs. Deputados; a segunda, pelo Deputado Alceu Collares e, a última, pelo Senador Franco Montoro.

As referidas declarações de voto serão encaminhadas à publicação, obedecendo o disposto no art. 21 do Regimento Interno do Senado.

São as seguintes as declarações de voto enviadas à Mesa:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Devolvemos nossos votos ao grande ausente: o povo brasileiro, cuja vontade afastada do processo, deveria ser fonte de todo o poder.

Recusando participar com o nosso voto desta eleição, não temos a preocupação de ato heróico.

Sabemos que a história é, principalmente, a crônica dos gestos de resistência daqueles que souberam afirmar-se através do tempo, mesmo porque ela não se faz de concessões e capitulações.

Assim, a Nação não esquece os contestadores de todas as épocas: os heróis da Inconfidência Mineira; os construtores da Independência; os defensores da Abolição; os artífices da República; os tenentes de 22 e 24; os revolucionários de 30; os constitucionalistas de 32; os mineiros de 43; os legalistas de 45; os anti-AI-5 de 68.

Fiéis ao programa partidário que condena a eleição indireta, admitimos a candidatura própria tão-somente com o objetivo de alargar a precária faixa de comunicação, tentando, assim, reatar o diálogo com o povo brasileiro.

Em nenhum momento compreenderíamos que o anti-candidato e o contestante se convertessem em candidatos.

Procuramos exercer o nosso mandato coerentes com as tradições democráticas do povo brasileiro, e cada dia mais comprometidos com os grandes temas nacionais que são a fundamentação de uma grande e ampla luta de homens de todas as crenças e latitudes.

E assim nos reencontramos com a nossa própria consciência, quando reclamamos o restabelecimento das garantias democráticas e a prevalência dos princípios universais consagrados na Carta dos Direitos Humanos que o mundo subscreveu, juntamente com o Brasil, logo após a 2.^a Grande Guerra, quando os povos se definiram no campo de batalha contra o nazi-facismo, erguendo aos Céus as esperanças de um mundo melhor e mais fraterno.

Igualmente nos reencontramos conosco mesmo, quando fizemos nossas as angústias da massa trabalhadora do país, sufocada pela alta não confessada do custo de vida e pelo garroteamento da liberdade e da autonomia sindicais.

Também nos reencontramos com os estudantes na sua justa revolta contra o 477, ou com a Justiça quando defendemos a intangibilidade das decisões judiciais, ou, ainda, quando, ao lado do empresariado nacional, denunciámos a desnacionalização progressiva de nossa economia.

Não nos contentaríamos, hoje, quando este privilegiado colégio de eleitores se reúne, em apenas renovar essas posições e reproduzir nossas angústias.

Por isso é que o gesto de nossa recusa ao voto homologatório deste colégio se constitui na expressão de inconformidade dos que não votam, dos que não escolhem, dos que não decidem e até dos que não podem falar.

É possível que as interpretações ligeiras e a análise condicionada de nossa posição às contingências do momento em que vivemos não sejam capazes de mostrar o amplo ângulo de perspectiva de nossa atitude, assumida perante a Nação e a História, mas os homens públicos não se engrandecem pela soma aritmética de suas presenças, e sim pela capacidade de refletir as angústias e as esperanças do povo, em cada época.

O Brasil de hoje que vive no silêncio das fábricas, dos escritórios, dos campos, das escolas, das igrejas, nos comoverá e a Pátria de amanhã poderá fazer justiça aos poucos que assumiram o risco de juntar à voz do seu protesto, o gesto de sua inconformidade.

Brasília, 15 de janeiro de 1974. — Lisâneas Maciel — Freitas Nobre — Freitas Diniz — Marcos Freire — Fernando Cunha — Getúlio Dias — Jerônimo Santana — João Borges — José Santilli Sobrinho — Marcondes Gadelha — Paes de Andrade — Francisco Amaral — JG de Araújo Jorge — Amaury Müller — Jaison Barreto — Eloy Lenzi — Alencar Furtado — Walter Silva — Severo Eulálio — Alvaro Lins — Fernando Lyra — Nadyr Rossetti — Francisco Pinto.

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Movimento Democrático Brasileiro realizou duas convenções destinadas a examinar a conveniência ou não de sua participação no processo eleitoral que escolherá o Presidente da República. Nessas duas oportunidades, defendemos a tese da não-participação, convencidos de que, não participando, o MDB estaria em perfeita coerência com os princípios inscritos em seu programa partidário, todavia, sempre fomos derrotados. A maioria dos convencionais decidiu não só apresentar candidatos à campanha eleitoral, com a finalidade de protestar contra o regime de exceção em que vivemos, como igualmente manter as candidaturas até o dia do pleito.

Continuamos entendendo que a Oposição brasileira não deveria comprometer-se com o sistema esdrúxulo de escolha do Presidente da República, numa eleição indireta que, na verdade, não é nem indireta e muito menos eleição.

A menos que as palavras tenham perdido sua significação, a palavra eleição (do latim electionem) é a ação ou efeito de eleger, de escolher, de preferir, de optar entre alternativas, de selecionar entre dois candidatos.

E só pode exercer o ato de escolha, de preferência, de opção ou de seleção o indivíduo que tem liberdade para fazê-lo, caso contrário, o ato pode ter qualquer outro nome, menos o de eleição.

Eleição e liberdade são inseparáveis. A ausência de uma, necessariamente, implica na inexistência da outra.

Face a esse processo eleitoral, não há como se justificar a presença da Oposição. Ocorre que o Partido, através de seu órgão máximo, em convenções regularmente convocadas, por maioria, resolveu tomar parte no pleito.

Quando nos inscrevemos no Movimento Democrático Brasileiro, aceitamos sua convivência com o estado de exceção para tentar a redemocratização do País, admitimos seu estatuto, concordamos com seu programa partidário e conseqüentemente nos dispomos a acatar as deliberações regularmente tomadas pelos órgãos competentes do Partido.

O conflito de idéias é sempre salutar e vitalizador a qualquer agrupamento humano organizado, porém, é preciso saber até que ponto ele cumpre essa tarefa na ação grupal e não passa a ser pernicioso, negativo e capaz de atingir a sua unidade. A divergência e o entrosamento de posições imprimem maior dinamismo na ação política das agremiações partidárias, arranca-lhes da apatia, da indiferença e do marasmo, onde, por ventura, se encontrem, todavia, devem cessar no exato momento em que uma decisão coletiva houve, traçando uma orientação política, em torno da qual todos, se quisermos ser verdadeiros democratas, deveremos nos unir para fortalecê-la.

O imediatismo e o individualismo fragilizam qualquer coletividade organizada, provocando o caos e a anarquia, que a nada levam e a todos confundem no imenso abismo das intransigências e incompreensões. Acabam limitando horizontes e impedindo uma visualização mais ampla e profunda dos fatos políticos e sociais, não permitindo a análise serena e consciente de seus desdobramentos dentro de determinado processo.

Nossa posição guarda perfeita coerência com a incessante pregação doutrinária que desde de 1971 estamos fazendo, objetivando a reformulação da estrutura administrativa do Movimento Democrático Brasileiro, a alteração de seus métodos de ação política a fim de que venha, realmente, a se transformar num partido moderno, disciplinado, tecnicamente organizado, com ideologia definida, atuando, permanentemente, no plano municipal, regional e nacional, não apenas com a finalidade de melhorar sua representação parlamentar nas eleições de 1974, mas, principalmente, no sentido de ser instrumento capaz de forçar o restabelecimento das instituições livres no País.

Temos afirmado com base na experiência de outros povos, que suportaram fases de excepcionalidade, que o Estado de Fato tem apenas uma via sem retorno, e lhe faltam sempre mais dez, mais quinze anos para completar sua obra. Não há na história dos povos exemplo de regime autocráticos, transformarem-se pacificamente em Estado de Direito. Desaparecem quando outra força superior se antepõe à sua caminhada para restabelecer a normalidade política da Nação.

Essa é a missão histórica do Partido de oposição.

Vamos encaminhar à Direção do MDB requerimento pedindo a convocação do Diretório Nacional para no mês de março examinar os resultados de sua participação na campanha e no pleito eleitoral; para reestruturar-se administrativamente; para continuar sua pregação cívica em todo o território nacional; para iniciar movimento no sentido de não deixar nenhum município sem diretório municipal; para os encontros políticos objetivando despertar a consciência democrática da Nação; para a formação de novas lideranças; para enfim transformar-se no grande partido de Oposição que o País espera.

Brasília, 15 de janeiro de 1974. — Alceu Collares.

DECLARAÇÃO DE VOTO

No momento em que o M.D.B. decidiu lançar candidatos à Presidência e VicePresidência da República, em reunião do Diretório Nacional, votamos pela não participação e declaramos expressamente nosso voto. No mesmo sentido votaram o Senador Josaphat Marinho e os Deputados Alceu Collares e Padre Nobre. Mas a maioria maciça decidiu pela participação. Cumprê-nos acatar a decisão legítima da maioria. Não podemos lutar pela democracia, desrespeitando suas regras.

É de justiça destacar a elevação, a perseverança e o desassombro com que os candidatos Ulysses Guimarães e Barbosa Lima Sobrinho levaram sua pregação de democracia e de protesto a todas as regiões do País. Se mais não puderam fazer, é porque lhes foi negado o acesso aos grandes meios de comunicação.

Nosso voto é de protesto contra as restrições que ainda se verificam no País em relação àquele mínimo de democracia definido na Declaração Universal dos Direitos Humanos, a saber:

- origem popular de Governo e participação dos diferentes setores da comunidade Nacional na solução dos problemas que lhe dizem respeito;
- império da lei, emanada do único Poder competente, que é o Legislativo;
- independência do Judiciário, a cuja autoridade devem ser submetidos soberanamente todas as violações de direito sofridas por qualquer homem.

Com essa declaração, votamos em Ulysses Guimarães e Barbosa Lima Sobrinho.

Brasília, 15 de janeiro de 1974. — Senador Franco Montoro.

O SR. CLÓVIS STENZEL (Pela ordem) — Sr. Presidente:

A nós nos parece que o que qualifica a nulidade do voto é o erro na votação. Permita-me V. Ex.^a dizer que aquele que vota equivocadamente, errando no nome ou fazendo uma declaração que não expressa a sua vontade, a meu ver, o voto é nulo.

Mas, o que os ilustres representantes do grupo Minoritário do Movimento Democrático Brasileiro quiseram fazer, e o fizeram, foi abster-se de votar, Sr. Presidente. Parece-me que há necessidade de ser devidamente entendido o comportamento deles com uma abstenção, porque o grupo quer demonstrar que não participa de uma eleição como esta, não deseja participar.

E, ainda mais, Sr. Presidente. O Grupo pretendeu dizer e o disse que uma eleição como a de hoje caracteriza-se como se fôsse de regimes nazi-fascistas.

Ora, Sr. Presidente, se V. Ex.^a acolher os votos como sendo nulos, nem tampouco o Regimento está sendo obedecido, nem tampouco está se registrando nos Anais políticos da República a verdadeira manifestação do chamado Grupo Autêntico do MDB. Ademais, Sr. Presidente, a nós da Maioria — e quero crer que falaria também em nome da maioria do MDB — não podemos aceitar o comportamento de hoje como igualável a comportamento nazista ou fascista. Causa estranheza, isso sim, Sr. Presidente, que não se tenha também trazido ao exemplo de antidemocrático o comportamento comunista, que é idêntico ao nazismo e fascismo. (Muito bem! Palmas)

Parece-me, Sr. Presidente, que, nem nazismo, nem comunismo, nem fascismo, realizariam uma Convenção da natureza desta, que hoje é realizada.

A nós compete dizer, Sr. Presidente, que, se não foi uma prova cabal, a todos satisfatória, de Democracia, foi, pelo menos, uma demonstração de espetáculo democrá-

tico em que a Minoria compareceu, aceitando uma derrota, mas não se negando, Sr. Presidente, àquilo que se chama jogo democrático.

Cumprê nesse instante declarar que, todos aqueles que se negam a participar de eleições, sejam de que características forem, o que desejam, Sr. Presidente, é negar-se ao jogo democrático pela retirada ou pela abstenção, a esse tipo de luta. A não participação é que parece ser grave e não a nulidade do voto que dá ao grupo comparecimento à eleição. Os seus votos não devem ser declarados nulos, porque não votaram.

Desejamos fixar, neste instante, que o grupo do MDB se negou a participar. As razões foram aqui ditas, Sr. Presidente, pelo grupo que levantou a questão de ordem.

Não desejo contrariar, nem posso debater com a Mesa, mas gostaria, isto sim, que V. Ex.^a, a bem da boa interpretação regimental, não acolhesse a decisão do grupo minoritário do MDB.

Sr. Presidente, abstenção ou a não admissibilidade da sua participação eleitoral é que o grupo aqui manifestou, abstando-se de votar.

Nós, Sr. Presidente, não devemos mais, nesta Casa, identificar pessoas como portadoras de ideologia ditatorial, a não ser, Sr. Presidente, que nosso comportamento assim o seja.

Vou terminar, Sr. Presidente.

Lastimo que muitos que criticam o nosso regime, que chamam o regime de antidemocrático e ditatorial, que queiram se apresentar à Nação como censores do regime, não acolham, democraticamente, as decisões convencionais.

A nós nos parece que palavras sem obras são como tiros sem balas, como dizia Vieira: "atroam, mas não ferem ninguém". Já dizia também um certo sábio que: "Os comportamentos de determinadas pessoas são tão ruidosos, que nós não podemos ouvir as suas palavras".

Se nos querem dar exemplo de Democracia, que o comportamento, Sr. Presidente, seja democrático em obediência ao regime partidário. A meu ver só há comportamento democrático acolhendo-se a deliberação da maioria. A discussão, se a Maioria ou a Convenção procedeu bem ou mal, é outra. Quero crer que se possa participar da política com autoridade de uma declaração de voto, dizendo que seu partido decidiu mal mas, democraticamente, acompanhando a decisão da maioria.

Já estou habituado, nesta Casa, a sentir que as minhas palavras irritam à medida que elas vão se tornando cada vez mais verdadeiras. Já estou habituado... (Palmas.) Já estou habituado a esse tipo de reação.

Sr. Presidente, apesar da irritação do MDB, ou melhor, do grupo minoritário do MDB que pretende perturbar a minha manifestação, desejava que V. Ex.^a, a bem da justiça, a bem da verdade, como um registro histórico, pronuncie, que o comportamento desse grupo foi no sentido de abster-se de votar. A justificativa de que o povo brasileiro está com eles é apenas um evocação sem fundamento, porque a estatística está ao lado, nesta Convenção, da grande maioria de Deputados da Aliança Renovadora Nacional e do Movimento Democrático Brasileiro que expressou uma vontade, votando em Ernesto Geisel e Ulysses Guimarães. (Muito bem! Palmas.)

O SR. MARCOS FREIRE — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a presente questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedi, por exceção, a palavra ao Deputado Lisâneas Maciel para uma questão de ordem. Depois, o nobre Deputado Clóvis Stenzel refutou-a.

Não concedo mais a palavra a V. Ex.^a.

O SR. MARCOS FREIRE — Mas, Sr. Presidente, é para contestar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — A Presidência não precisa de advogado para resolver o caso. (Muito bem! Palmas)

O SR. MARCOS FREIRE — Mas, Sr. Presidente, eu solicito a palavra para contestar a questão de ordem levantada pelo nobre Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — V. Ex.^a, emérito professor, há de compreender, e eu humilde bacharel e Oficial do Exército, na reserva, agradeço as luzes de V. Ex.^a

O SR. MARCOS FREIRE — Permite V. Ex.^a um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — V. Ex.^a não poderá contraditar uma questão de ordem já resolvida.

Falaram aqui em Democracia, ninguém é mais democrata que eu. Quando minha Pátria precisou de meus

esforços, fui para os campos de batalha defender a Democracia.

O SR. MARCOS FREIRE — Concordo com V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Acolhi a questão de ordem do nobre Deputado Lisâneas Maciel. Nos termos em que ela foi formulada, constará da Ata. E não volto atrás. Por isso, não concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. MARCOS FREIRE — Acato a decisão de V. Ex.^a, já que V. Ex.^a decidiu a questão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Estou convencido que decidi democrática e acertadamente. Aqueles que assim não entendem, digo: é preferível decidir errando do que não decidir.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Nada mais havendo a tratar e cumpridas, como foram, as finalidades constitucionais e legais prescritas para os trabalhos do Colégio Eleitoral, agradeço o comparecimento dos Senhores Senadores, Deputados Federais e Delegados das Assembléias Legislativas, declarando encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 11 horas e 45 minutos.)